LEI Nº 9.377, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Denomina “Washington Aparecido Sant’ana” a Rua “Doze”, localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Washington Aparecido Sant’ana” a Rua “Doze”, localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 17 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - J6R-YQQ-YZ9-K17
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Washington Aparecido Santana foi um homem cuja integridade e a honestidade eram pilares inabaláveis em sua vida. Nascido em 1958 na cidade de Divinópolis, filho de Maria do Carmo Sant'ana e José Raimundo Sant'ana, Washington recebeu como herança, não apenas o nome de sua família, mas também os valores e princípios de seu pai, que foi um dos fundadores do Sindicado dos Trabalhadores Metalúrgicos de Divinópolis, inclusive, ocupando a Presidência da entidade. Foi também Juiz Classista do Trabalho, dedicando-se incansavelmente aos interesses da classe trabalhadora. A influência desse legado familiar moldou sua conduta e sua visão de mundo ao longo de sua vida.

Pai e avô dedicado, considerava sua família seu maior tesouro e "porto seguro", onde ao lado de sua esposa Sara, seus filhos Viviane e Thiago, seu genro Elbert, sua nora Rafaella e seus netos Lívia, Laura, Bernardo e Liz, construiu um ambiente de amor, apoio mútuo e valores sólidos que nortearam suas ações e fazem parte de seu legado.

Dotado de um espírito sempre disposto a ajudar e apoiar aqueles ao seu redor, Washington trilhou uma carreira profissional marcada pelo zelo e pela dedicação no setor de transporte. Seus primeiros passos como motorista de táxi o prepararam para desafios maiores, e logo se viu conduzindo caminhões e realizando entregas de mercadorias para a Coca-Cola, onde demonstrou sua habilidade e compromisso.

Sua jornada profissional o levou a se transferir para a Rede Ferroviária Federal e posteriormente para a Ferrovia Centro Atlântica, onde o seu profissionalismo e responsabilidade no transporte de passageiros e cargas pesadas se destacava. Ingressou na Prefeitura Municipal de Divinópolis onde assumiu o desafio de coordenar o transporte de cargas na EMOP. Sua experiência e comprometimento foram valorizados e reconhecidos.

Por onde passou deixou um legado indelével de dedicação, honestidade, lealdade, zelo e, acima de tudo, amor pelo trabalho.

A história de Washington Aparecido Sant'ana é mais do que um simples relato de vida ou de uma carreira profissional, é um testemunho de compromisso, respeito e amor, tanto para com a sua família, quanto para com sua comunidade.

Por todos estes motivos o seu legado irá perdurar como inspiração para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida, o Sr. Washington Aparecido Sant'ana, terá seu nome será eternizado, com a denominação de uma rua no Município de Divinópolis.

Documento assinado digitalmente - J6R-YQQ-YZ9-K17
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/04/2024 às 14:15:20

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 17/04/2024 às 17:57:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 18/04/2024 às 12:54:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J6R **YQQ** **YZ9** **K17**